



II CORRIDA UNILEÃO

REGULAMENTO

JUAZEIRO DO NORTE - CE
2025

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 – Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a II CORRIDA UNILEÃO.

Art. 2 – A II CORRIDA UNILEÃO é promovida pelo Centro Universitário Doutor Leão Sampaio.

CAPÍTULO II – DA REALIZAÇÃO

Art. 3 – Data: O evento ocorrerá no dia 27/04/2025.

Art. 4 – Concentração: A partir das 06h.

Art. 5 – Horário de largada: 07h – largada única.

Art. 6 – Local da largada: Campus Lagoa Seca da Unileão, situado na Avenida Maria Letícia Leite Pereira, S/N – Cidade Universitária, Juazeiro do Norte-CE, 63.040-405.

Art. 7 – Distância: 03km, 05km e 10km.

CAPÍTULO III – DA FINALIDADE

Art. 8 – Difundir a prática do exercício físico através da corrida de rua, bem como incluir atletas e iniciantes, contribuindo assim para a divulgação do esporte e melhoria da qualidade de vida.

CAPÍTULO IV – DO PERCURSO

Art. 9 - O percurso será disputado por homens e mulheres, nas distâncias de 03km, 05km e 10km, com circuito elaborado pela Unileão na localidade de Juazeiro do Norte-CE.

§ Único - A corrida possui limite de classificação etária a partir de 14 anos para as categorias de 3km e 5km e de 18 anos na categoria de 10km.

CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS

Art. 10 - A competição será dividida nas seguintes categorias:

- **Prova de 3km e 5km**
 1. Geral: 1º, 2º e 3º lugar feminino e masculino
 2. Paratleta Cadeirante (T32 a T34 e T51 a T54): 1º, 2º e 3º lugar feminino e masculino
 3. Demais Paratletas (T11 a T13, T42 a T44, T45 e T46, T61 a T64, e T20): 1º, 2º e 3º lugar feminino e masculino

§Único - Consulte as deficiências e normas inclusas de acordo com a classificação funcional no site do Comitê Paralímpico Brasileiro:

<https://cpb.org.br/modalidades/atletismo>

- **Prova de 10km**

Masculino 18 a 29 anos	Feminino 18 a 29 anos
Masculino 30 a 39 anos	Feminino 30 a 39 anos
Masculino 40 a 49 anos	Feminino 40 a 49 anos
Masculino 50 a 59 anos	Feminino 50 a 59 anos
Masculino acima de 60 anos	Feminino acima de 60 anos

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Medalha finisher para todos que concluírem a prova.

- **3KM MASCULINO E FEMININO:**

Geral

1º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

2º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

3º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

Paratleta Cadeirante

1º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

2º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

3º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

Demais Paratletas

1º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

2º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

3º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

- **5KM MASCULINO E FEMININO:**

Geral

1º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO + R\$ 1.000,00

2º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO + R\$ 600,00

3º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO + R\$ 300,00

Paratleta Cadeirante

1º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

2º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

3º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

Demais Paratletas

1º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

2º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

3º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

- **10KM MASCULINO E FEMININO:**

Geral

1º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO + R\$ 2.000,00

2º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO + R\$ 1.000,00

3º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO + R\$ 500,00

18 a 29 anos

1º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

2º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

3º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

30 a 39 anos

1º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

2º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

3º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

40 a 49 anos

1º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

2º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

3º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

50 a 59 anos

1º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

2º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

3º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

Acima de 60 anos

1º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

2º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

3º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

CAPÍTULO VII – DAS INSCRIÇÕES

Art. 11 - As inscrições serão realizadas no período de 04/12/2024 a 31/03/2025 ou até atingir o limite de inscritos, sendo feitas pelo site www.unileao.edu.br/eventos.

Art. 12 – No ato da inscrição, o participante aceita todos os termos deste regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

Art. 13 – A inscrição na CORRIDA UNILEÃO é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, salvo autorização da organização.

Art. 14 – Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.

Art. 15 – Os valores das inscrições serão:

Público	04/12 a 07/03	08/03 a 31/03
Alunos Unileão e UniVS	R\$ 30,00	R\$ 50,00
Egressos e Colaboradores da Unileão e UniVS	R\$ 50,00	R\$ 70,00
Geral	R\$ 80,00	R\$ 100,00
Paratletas e participantes acima de 60 anos	R\$ 40,00	R\$ 50,00

Art. 16 – O pagamento da inscrição será feito através de PIX, cartão de crédito ou cartão de débito.

§ Único – No ato do recebimento do kit, o competidor deverá doar 01 kg de ração para cães ou gatos, que será doado a instituições escolhidas pela Unileão.

Art. 17 - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais.

Art. 18 - Os atletas menores de 18 anos somente poderão participar da corrida de 3km ou 5km mediante autorização por escrito de um dos pais ou de um responsável legal, como também deverá entregar a cópia de um documento oficial com foto de um dos pais ou responsável legal e autorização por escrito (modelo disponível no final do regulamento).

Art. 19 - O idoso, com 60 anos ou mais, para fazer jus ao benefício de desconto no pagamento, deverá anexar, no momento da inscrição, foto do RG ou documento oficial com foto.

Art. 20 - O ex-aluno da Unileão, para fazer jus ao benefício de desconto no pagamento, deverá anexar, no momento da inscrição, foto do diploma ou certidão de conclusão.

Art. 21 - O deficiente físico, para fazer jus ao benefício de desconto no pagamento, deverá anexar, no momento da inscrição, foto do atestado médico.

Art. 22 - O colaborador da Unileão, para fazer jus ao benefício de desconto no pagamento, deverá anexar, no momento da inscrição, foto do crachá.

Art. 23 - O aluno da Unileão, para fazer jus ao benefício de desconto no pagamento, deverá anexar, no momento da inscrição, o comprovante de matrícula ou carteirinha digital do Conecta Unileão.

Art. 24 – Serão excluídas automaticamente da plataforma, as inscrições que não tiverem o pagamento confirmado em até 05 (cinco) dias corridos.

CAPÍTULO VIII – DO KIT

Art. 25 - A retirada do kit (camisa, número de peito, alfinetes e chip) poderá ser feita no dia 25/04/2025, de 09h às 21h e no dia 26/04/2025, de 08h às 13h, no auditório do Bloco A, do Campus Lagoa Seca da Unileão (Avenida Maria Letícia Leite Pereira, S/N – Cidade Universitária, Juazeiro do Norte-CE), mediante apresentação do comprovante de inscrição e pagamento, documento oficial com foto e doação de 01 kg de ração para cães ou gatos.

Art. 26 - A retirada do kit por terceiros exigirá a apresentação das documentações do terceiro (comprovante de inscrição e pagamento, documento oficial com foto) e doação do quilo de ração.

Art. 27 - O participante é responsável pelo seu cadastro. No ato da retirada dos kits, ele deve conferir todos os dados cadastrados.

Art. 28 - O número de identificação, que compõe o kit, deverá ser fixado pelo participante de forma visível na frente da sua camisa, na altura do peito, e o chip, conforme orientação da equipe de cronometragem. O uso destes é obrigatório.

Art. 29 - O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits da CORRIDA UNILEÃO no dia e nem após o evento.

Art. 30 - Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

CAPÍTULO IX – DA CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

Art.31 – Classificado: O participante será classificado somente se concluir todo o percurso sem nenhuma ocorrência.

Art.32 – Será **desclassificado** o participante que:

- Interferir ou dificultar a ação do seu concorrente;

- Utilizar métodos extras, com auxílio de espectadores, para lhe auxiliar de forma mais rápida no seu descolamento, como por exemplo, uma carona;
- Na categoria cadeirante não será permitido o uso de cadeiras automáticas ou ter alguma assistência mecânica, devendo ser puxada manualmente pelos participantes, por meio das rodas traseiras (puxadores manuais);
- Não utilizar o número de identificação na parte da frente da camiseta;
- Usar o chip de outro corredor, uso inadequado, danificá-lo ou não usá-lo;
- Não cumprir rigorosamente o percurso estabelecido pela organização do evento.

Art. 33 – A prova encerrar-se-á após 90 minutos (1 hora e 30 minutos) da chegada do 1º colocado por prova (03km, 05km e 10km).

CAPÍTULO X – DO RECURSO

Art. 34 – Todo e qualquer recurso deverá ser formulado a equipe de direção de prova (na tenda da cronometragem) até 15 (quinze) minutos após a divulgação dos resultados;

Art. 35 – Dado início à premiação, não caberá mais recurso;

Art. 36 – Fica de completa autonomia da coordenação geral da corrida realizar qualquer mudança técnico-operacional na prova, visando sempre a segurança do evento e principalmente dos participantes;

Art. 37 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela direção da prova, não cabendo recursos ou apelações posteriores.

CAPÍTULO XI – DA AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E SOM

Art. 38 – Ao realizar a inscrição nessa prova, o(a) participante autoriza, de forma expressa, o uso e a reprodução de sua imagem e som (fotografias, ilustrações, áudio e vídeo,) sem qualquer ônus, em favor da Unileão, situada na Avenida Maria Letícia Leite Pereira, S/N – Cidade Universitária, Juazeiro do Norte-CE, 63.040-405, sem finalidade comercial, em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, e também nas peças de comunicação que serão veiculadas nos canais da instituição.

Art. 39 – Ao realizar a inscrição nesse circuito, o(a) participante declara, para os devidos fins de direito, e a quem possa interessar que é capaz e que participa desta prova/atividade por livre e espontânea vontade, estando em boas condições físicas. Portanto, está ciente e de acordo com o regulamento, assumindo inteira responsabilidade sobre o seu desenvolvimento e respostas dadas na ficha de inscrição.

CAPÍTULO XII – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Art. 40 – A II CORRIDA UNILEÃO poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, respeitando as regras esportivas e o código do Consumidor que rege os eventos, sendo esta decisão comunicada aos inscritos pelo site oficial www.unileao.edu.br

Art. 41 – Na hipótese de adiamento da II CORRIDA UNILEÃO e a consequente divulgação de nova data, aqueles que não puderem participar na nova data marcada poderão solicitar o reembolso do valor da inscrição, conforme o Código do Consumidor.

Art. 42 - Na hipótese de cancelamento da II CORRIDA UNILEÃO (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição, conforme o Código do Consumidor.

CAPÍTULO XIII – DA ARBITRAGEM E NORMAS

Art. 43 - A II CORRIDA UNILEÃO é realizada segundo as Regras Técnicas e Normas da CBAAt, da Federação Cearense de Atletismo e as contidas neste regulamento.

Art. 44 - Todos os atletas devem ter acesso ao regulamento e são responsáveis por tomar conhecimento dele e de seus itens.

CAPÍTULO XIV – DOS SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA

Art. 45 – A organização da corrida prestará os seguintes serviços e assistência a todos os participantes e equipe de Staff:

- Direito a participação.
- Camiseta técnica.
- Suporte do DEMUTRAN durante todo o percurso.
- Número de peito.
- Congresso Técnico virtual ou presencial.
- Serviço de controle.
- Serviço de resgate.
- Serviço de primeiros socorros.
- Duas ambulâncias, sendo uma UTI fixa no local de chegada e outra que acompanhará o percurso.
- Hidratação: postos de reabastecimento de água durante o circuito e na chegada.
- Postos de Assistência.
- Assistência médica extra hospitalar.
- Eventual traslado ao hospital mais perto ou à instituição indicada pela cobertura médica do corredor.
- Apólice do Seguro por Acidentes Pessoais.

- Medalha Finisher (apenas se completar a prova dentro dos tempos limites e apenas após a prova, não havendo entrega posterior, em hipótese alguma).
- Banheiros nas largadas e chegada.
- Classificação de acordo com a modalidade.
- Certificado de conclusão na prova disponível no site, após evento.

Para maiores informações deverá entrar em contato pelo **WhatsApp (88) 9.9216-3040** ou pelo e-mail: comunicacaounileao@leosampaio.edu.br.

ANEXO - AUTORIZAÇÃO PARA MENORES PARTICIPAREM

Eu _____
_____, portador da Carteira
de Identidade RG nº _____ CPF
nº _____ Residente a
Rua _____ nº _____ Na
cidade de _____, AUTORIZO meu
Dependente _____
_____ portador(a) do RG
número: _____

a participar da II Corrida Unileão, no Dia 27 de abril de 2025, em Juazeiro do Norte –
CE.

Sendo essa a expressão da firmamos a presente autorização.

_____, _____ de _____ de
2025

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA